FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 6010006-01/2012

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE JORNALISTA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, para preenchimento das vagas do **Projeto Nº 6.01.0006,** abaixo relacionados, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. DO SERVIÇO, PRÉ-REQUISITOS

Cód.	Vagas	Serviço	Requisito de qualificação
01	02	**JORNALISTA** Contratação de pessoa física para desenvolver atividade de apuração, produção e desenvolvimento de matérias e reportagens (inclusive fotográfica) para a 4ª edição da revista **ARCO**, além de supervisão do trabalho de diagramação, impressão e distribuição da 4ª edição da revista ARCO	Ensino Superior Completo na área de Comunicação Social – Jornalismo, com experiência em produção de revista científica.

II. DO PAGAMENTO

O pagamento será de R$ 2.200,00, efetuado em **uma parcela**, após a execução dos serviços.

III. DOS REQUISITOS

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

IV. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão recebidas nos dias **02 e 03/01/2014**, através do envio de currículo para o e-mail luciane.treulieb@ufsm.br, ou entregue na sala 1211 do prédio 67, localizada no CAMPUS – UFSM

V. DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VI. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção está dividido em três etapas:

1) Prova Escrita (40%)

2) Análise do Currículo (30%), será realizada pela comissão do processo seletivo

3) Entrevista (30%), será realizada pela comissão do processo seletivo

Data e Local das etapas de seleção:

- A prova será realizada no dia **06/01/2014 às 10h**, sala 1211 do prédio 67, localizada no CAMPUS – UFSM.
- A entrevista será realizada no dia **07/01/2014 às 10h**, sala 1211 do prédio 67, localizada no CAMPUS – UFSM.

VII. DA CONTRATAÇÃO

- A convocação para preenchimento da vaga será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;
- A convocação será imediata, após a divulgação dos resultados;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
    - Endereço não atualizado;

- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
- Correspondência recebida por terceiros;

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano. Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.

Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 26 de Dezembro de 2013.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC